

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI

202400006061636

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do [decretoEtapaPreparatoria], tendo em vista que se trata de contratação de empresa para fornecimento de café, em pó homogêneo, tipo superior, torrado, moído, categoria de qualidade superior; composto de grãos 100% Arábica, por dispensa eletrônica por valor.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de café, se faz necessário para atender ao consumo dos visitantes, autoridades e dos funcionários da sede da SEDUC. A interrupção do fornecimento desse produto poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela unidade.

Segundo o Inmetro, o consumo diário de café, faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão de acordo com trabalho constante na sua página eletrônica (<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/cafe2.asp>). Informa ainda o referido órgão que para que o café possa trazer estes benefícios, é preciso que tenhamos a certeza de estar consumindo um café puro, sem adulterações (milho ou cevada, cascas e paus por exemplo) misturadas aos grãos moídos. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café, para atender às necessidades deste Órgão, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café, para atender às necessidades deste Órgão, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar

dos colaboradores.

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- 1 - Redução da Produtividade;
- 2 - Impacto no Bem-Estar dos Funcionários;
- 3 - Interrupções e Perda de Tempo;
- 4 - Impacto nas Relações Interpessoais;
- 5 - Diminuição da Criatividade e Inovação;
- 6 - Percepção Negativa da Administração;

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar

simplificado:

A contratação de fornecimento de café para Unidades Administrativas da Seduc.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será por demanda.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são produtos de entrega imediata.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza continuada devido à sua periodicidade, eventualidade e flexibilidade no fornecimento e consumo.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A compra visa suprir as necessidades da Secretaria de Educação, e demais áreas administrativa da SEDUC, que estão voltada para as rotinas administrativas internas e atendimento ao público externo (profissionais da educação, fornecedores e parceiros), com reuniões frequentes, e com intuito de possibilitar aos servidores melhores condições para o bom desempenho de suas atividades laborais.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs , conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Item	Cod	Descrição	Qtde
001	9	Café torrado - PACOTE DE 500 gramas: Características do produto: café em pó homogêneo, tipo superior, torrado, moído, categoria de qualidade superior; composto de grãos 100% Arábica; constituídos de grãos tipos 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos-verdes e fermentados; bebida dura, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso. Acondicionamento: embalado a vácuo em material atóxico; limpo, íntegro (sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trinca, sem quebras e sem ferrugem); em pacotes com 500g (quinhentos gramas), constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação e prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Estar com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega. Características químicas: substâncias voláteis a 105° C (umidade) (em g/100g) máximos 5%; resíduo mineral fixo (em g/100g) máximo de 5%; resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10%v/v (g/100g) máximo 1%; cafeína (em g/100g) mínimo 0,7%; extrato aquoso (em g/100g) mínimos 25%; extrato etéreo (em g/100g) mínimos 8%; Ausência de Salmonelas 25g do produto; ausência de	2700

Item	Cod	Descrição	Qtde
		Coliformes fecais máximos NMP por grama do produto; ausência de bolores e leveduras: máximo 5×10 ³ por grama do produto. Nota de Qualidade Global e Características Sensoriais Recomendáveis: classificação de avaliação global entre 6 e 7,2 pontos, na Escala Sensorial e com tolerância de no máximo 1% de impureza, devidamente comprovada pela Certificação Programa de Qualidade do Café - PQC, em plena validade e acompanhado de documento emitido por laboratório/órgão oficial responsável pelo controle de qualidade ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Referência: Melitta, Rancheiro, Pilão ou equivalente, ou superior (TCU, acórdão 2401/2006-plenário, item 9.3.2). Demais condições conforme as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Referência: Melitta, Rancheiro, Pilão ou equivalente, ou superior (TCU, acórdão 2401/2006-plenário, item 9.3.2). Demais condições conforme as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras)	

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

A quantidade estimada proporcionará o fornecimento por um período de 4 meses à 1.350 servidores lotados na SEDUC, e ainda aos participantes de eventos realizados pela Pasta. Sendo que há uma previsão mínima de 2 eventos mensais, com mínimo de 50 participantes.

O consumo diário de café por pessoa é de 100 gramas (manhã e tarde);

Há uma previsão de aproximadamente 20 dias úteis mensais.

Portanto, o consumo mensal para atender todos os servidores da Sede da Seduc é de 270 quilogramas.

Nos eventos mensais atende-se 400 pessoas mensalmente, sendo necessário 40 quilos por mês

Diante disso são necessários 310 quilos mensais, e 1350 quilos (ou 2700 pacotes 500 gramas) proporcionará o fornecimento a 5 meses.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Na Sede da Seduc, apresenta um consumo mensal 310 quilos mensais, atendendo 1.350 servidores e aproximadamente 400 participantes de eventos.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Processo 202300006021774 – Contrato 165/2023 – fornecimento 3.540 pacotes de 500 gramas, e aditivo ao Contrato 165/2023 – 885 pacotes de 500 gramas

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Unidades Administrativas da Seduc com aproximadamente 1350 servidores e eventos mensais (cerca de 2) com 50 participantes cada.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.
Informações Adicionais de café, em pó homogêneo, tipo superior, torrado, moído, categoria de qualidade superior; composto de grãos 100% Arábica; constituídos de grãos tipos 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos verdes e fermentados, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso

Período (Meses)	
Quantidade	2700
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 21,77
Valor Total	R\$ 58.779,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 58.779,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Café Torrado ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
SAHMARA DE MORAES ARANTES FERREIRA RIBEIRO	Apoio	62 32209518	sahmara.ribeiro@seduc.go.gov.br
EUNIDES LOPES DA SILVA	Integrante Técnico	62 32209526	eunides.silva@seduc.go.gov.br
JOAO PAULO GARCIA CORREA	Integrante Requisitante	62 32012049	jp150234@gmail.com
HUDSON DA COSTA GONCALVES	Integrante Técnico	62 32209754	hudson.goncalves@seduc.go.gov.br